

BDI		
DESONERADO		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,30%
1.1	Administração Central (AC)	4,00%
1.2	Seguros + Garantia (S+G)	0,80%
1.3	Despesas Financeiras (DF)	1,23%
1.4	Risco @	1,27%
2.0	IMPOSTOS/TRIBUTOS (I)	10,25%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.4	CPRB	3,60%
3.0	LUCRO (L)	7,40%
3.1	Lucro	7,40%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	28,49%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{1-i} - 1$$

BDI		
NÃO DESONERADO		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,30%
1.1	Administração Central (AC)	4,00%
1.2	Seguros + Garantia (S+G)	0,80%
1.3	Despesas Financeiras (DF)	1,23%
1.4	Risco @	1,27%
2.0	IMPOSTOS/TRIBUTOS (I)	6,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.4	CPRB	0,00%
3.0	LUCRO (L)	7,40%
3.1	Lucro	7,40%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	23,54%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{1-i} - 1$$

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

Seção II DAS DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Art. 188. Fica o Executivo autorizado a reduzir a base de cálculo do imposto em até:

- I- Na prestação dos serviços referentes aos subitens 7.02 e 7.05 da lista constante do artigo 173 desta Lei, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzida a parcela de até 40% (quarenta por cento), quando para execução do serviço for empregado material ou serviços de terceiro já tributados. Exceтуando a parcela desta dedução na execução, por administração, empreitada ou subempreitada dos serviços de terraplenagem; e,
- II- 80% (oitenta por cento), nas hipóteses de relevantes interesses sociais e econômicos.

Seção III DA BASE DE CÁLCULO FIXA

89

BDI DIFERENCIADO		
DESONERADO		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,63%
1.1	Administração Central (AC)	3,45%
1.2	Seguros + Garantia (S+G)	0,48%
1.3	Despesas Financeiras (DF)	0,85%
1.4	Risco @	0,85%
2.0	IMPOSTOS/TRIBUTOS (I)	3,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	0,00%
2.4	CPRB	0,00%
3.0	LUCRO (L)	5,11%
3.1	Lucro	5,11%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	15,28%
Segundo a Lei 14.973 da data 16 de setembro de 2024 Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$		

BDI DIFERENCIADO		
NÃO DESONERADO		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,63%
1.1	Administração Central (AC)	3,45%
1.2	Seguros + Garantia (S+G)	0,48%
1.3	Despesas Financeiras (DF)	0,85%
1.4	Risco @	0,85%
2.0	IMPOSTOS/TRIBUTOS (I)	3,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	0,00%
2.4	CPRB	0,00%
3.0	LUCRO (L)	5,11%
3.1	Lucro	5,11%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	15,28%
Segundo a Lei 14.973 da data 16 de setembro de 2024 Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$		